



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4498 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 136 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0658

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial em sessão realizada no dia 22 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 48.160/95-3, resolve

DECRETAR

regime de exceção na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, pelo prazo de um (01) ano, nos feitos em que é relator o Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO.

Curitiba, 29 de setembro de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 002133

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49430/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLPHO KRUGER PEREIRA, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 01 de outubro do ano em curso, cassadas pela Portaria nº 1.382/92.

II - AUTORIZAR

o referido Desembargador a se afastar do País no período de suas férias.

Curitiba, 29 de setembro de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 002134

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária administrativa do egrégio Órgão Especial, para o dia 02 de outubro próximo vindouro, às 10:00 horas, para apreciação do pedido de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ VITI.

Curitiba, 29 de setembro de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 002135

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48.160/95-3, resolve

DESIGNAR

o Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz do Tribunal de Alcáida, para funcionar, pelo período de um (01) ano, como relator nos processos relacionados na 4ª Câmara Cível, em regime de exceção, na forma do artigo 2º da Resolução nº 06/95.

Curitiba, 29 de setembro de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 35/95

PROTOCOLO Nº 49874/95-1 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução nº 7.608/95 - TC/PR - protocolado junto ao TC/PR sob nº 2.381/95). "Considerando o contido neste expediente, em razão do que decidiu o Colegio Tribunal de Contas do Estado, na Resolução nº 7.608/95, o qual negou registro as contratações em exame (fls. 03), declaro inexistentes os atos originários da contratação de pessoal por prazo determinado, realizados no exercício de 1994, mediante teste seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Medianeira; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em, 25 de setembro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 49875/95-1 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução nº 7.471/95-TC/PR - protocolado junto ao TC/PR sob nº 11.345/95). "Considerando o contido neste expediente, em razão do que decidiu o Colegio Tribunal de Contas do Estado, na Resolução nº 7.471/95, o qual negou registro à contratação em exame (fls. 03), declaro inexistentes os atos originários da contratação de pessoal por prazo determinado, realizados no exercício de 1995, mediante teste seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de Icaraíma; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em, 25 de setembro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 49876/95-0 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: Encaminha cópia da Resolução nº 7.681/95 - TC/PR - Protocolado junto ao TC/PR sob nº 20.933/95). "I- Consoante o contido na informação de fls. 14 "in fine", noticiando a rescisão do contrato de trabalho de MARCOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA, em 25 de abril p. passado, o presente expediente encontra-se sem objeto. II- Cientifique-se e arquite-se. Em, 25 de setembro de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS

RESENHA Nº 49/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 1995, às 10 (dez) horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 86/95 (PROTOCOLO Nº 20.758/95). OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO E PAINEL DIVISÓRIO PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO**
ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto
Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970
FONE: 252-2012 (Direto)
FAX: 252-4411 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente
para remessa de matérias)

PÁGINA..... R\$ 170,00
MEIA PÁGINA..... R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna..... R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal..... R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal..... R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal..... R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal..... R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal..... R\$ 0,30
Com remessa postal..... R\$ 0,80
FOTOCOPIAS
Formato Oficial - Unidade..... R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade..... R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretor Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Altair Patuucci
Des. Angelo Zattar
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Troita Telles
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antônio Gomes da Silva
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Clotário Portugal" -
Primeira e terceira 5ª feira do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patuucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Negi Calisto
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osires Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patuucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Luiz Viel
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias:
13:30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA**
Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
Des. OSIRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
Des. NASSER DE MELO
Des. WALTER BORGES CARNEIRO
Des. ANGELO ZATTAR
Des. ANTONIO GOMES DA SILVA
Des. ALTAIR FERNANDO PATUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR GONÇALVES KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CONCHITA TONELLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Amêlio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Barros"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARAS
DR. LIDIO JR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Barros"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Amêlio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON GOUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Amêlio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Barros"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alcécio Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 5ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONELLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON GOUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 6ª TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
3ª E 7ª QUINTAS-FEIRAS
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARAS
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO JR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
4ª E 8ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONIFÉS DEMCHUK
Sala "Des. Amêlio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLIDE MAFEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Barros"
QUINTA-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OSER GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alcécio Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OESER GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRO
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONIFÉS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
DR. ROTOLIDE MAFEDO
DR. MILANI DE MOURA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
3ª E 7ª QUARTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUMARAS
DR. LIDIO JR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Barros"
TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
4ª E 8ª TERÇAS-FEIRAS
DRA. REGINA AFONSO FORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Amêlio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS
5ª E 9ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS
6ª E 10ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON GOUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS
7ª E 11ª QUARTAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS
8ª E 12ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON GOUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS
9ª E 13ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON GOUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS
10ª E 14ª QUARTAS-FEIRAS
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON GOUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

**ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCACAO DO
PRESIDENTE ASSEXIAS-FEIRAS**
OBS: O Grupo de Câmaras Criminais e o Grupo de Câmaras
Criminais Remuneradas incluem o Conselho do registro do
Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias:
13:30 horas

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA..... 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO..... 01
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO..... 01
SECRETARIA..... 03
CÂMARAS CÍVEIS..... 03
CÂMARAS CRIMINAIS
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES..... 05
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES

TRIBUNAL ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA..... 06
SECRETARIA..... 07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO..... 07
PROCESSO CÍVEL.....
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL..... 22
CRIME..... 53

COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL..... 61
CRIME..... 78

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ..... 81**
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL..... 83
INTERIOR..... 90
DIVERSOS..... 102

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL..... 103
JUSTIÇA DO TRABALHO..... 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR..... 112
JUSTIÇA FEDERAL.....
EDITAIS JUDICIAIS

Devidamente examinado o presente expediente e apresentado o relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - CLASSIFICAR as propostas das firmas licitantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;
- II- JULGAR VENCEDORA do presente convite, pelo critério de menor preço, a firma ACAR DO BRASIL - Indústria e Comércio de Móveis e Artefatos de Madeiras Ltda.;
- III- ADJUDICAR à empresa vencedora, pelo valor global de R\$ 12.730,00 (doze mil, setecentos e trinta reais), a execução dos serviços objeto do Convite nº 86/95, condicionando-se à existência de saldo orçamentário.

NORBERTO ELISTO PAVELEC
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1772/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder a(os) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLIC
MARIA THEREZA DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	23/10/95	051929/95
MARIA JOSE COSTA MUNHOZ DA CUNHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1994	26/09/95	052322/95
ROSANA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1994	06/11/95	052122/95

Curitiba, 27 de SETEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 DIRETORA GERAL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 165/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
CELSO CARNEIRO DO AMARAL	001	0037443-2
LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA	001	0037443-2
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	001	0037443-2
ROGERIO DISTEFANO	001	0037443-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0037443-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : ANTONIO DA ROCHA PAES FILHO
 ADVOGADO : LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA
 ADVOGADO : CELSO CARNEIRO DO AMARAL
 APELADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ROGERIO DISTEFANO
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
 AUT.COATORA : PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA DELEGADO DE POLICIA
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. PACHECO ROCHA
 REVISOR : DES. J. VIDAL COELHO
 DESPACHO :

Vistos, etc.
 Em face da desistencia retro formulada, decreto a extincão do procedimento recursal.
 Anote-se e devolvam-se os autos ao R.Juizo de origem, a quem compete apreciar a desistencia do processo.
 Int.
 Em 28/9/95
 Des. Pacheco Rocha,
 Relator

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 158/95

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	001	0032079-2
ALVARO PESENTI	001	0032079-2
ANTONIO MARIA FELIZARDO	001	0032079-2
IRIA REGINA MARCHIORI	001	0032079-2
JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES	001	0032079-2
LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO	001	0032079-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0032079-2
 COMARCA : ROLANDIA
 VARA : VARA CIVEL
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 APELANTE : OSWALDO DAMIAO E SUA MULHER
 APELANTE : DEVANIR DAMIAO E SUA MULHER
 APELANTE : ANGELO MILANI
 APELANTE : HELIO MILANI E SUA MULHER
 APELANTE : DORIVAL MILANI
 APELANTE : LUIZ CARLOS MILANI E SUA MULHER
 APELANTE : ANGELINA MILANI
 APELANTE : OSWALDO MILANI E SUA MULHER
 APELANTE : DOMINGAS MILANI LOVATO E SEU MARIDO
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO
 ADVOGADO : ANTONIO MARIA FELIZARDO
 ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI
 ADVOGADO : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 APELADO : MUNICIPIO DE ROLANDIA
 ADVOGADO : JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES
 ADVOGADO : ALVARO PESENTI
 APELANTE : MUNICIPIO DE ROLANDIA
 ADVOGADO : JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES
 ADVOGADO : ALVARO PESENTI
 APELADO : OSWALDO DAMIAO E SUA MULHER
 APELADO : DEVANIR DAMIAO E SUA MULHER
 APELADO : ANGELO MILANI
 APELADO : HELIO MILANI E SUA MULHER
 APELADO : DORIVAL MILANI
 APELADO : LUIZ CARLOS MILANI E SUA MULHER
 APELADO : ANGELINA MILANI
 APELADO : OSWALDO MILANI E SUA MULHER
 APELADO : DOMINGAS MILANI LOVATO E SEU MARIDO
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO
 ADVOGADO : ANTONIO MARIA FELIZARDO
 ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI
 ADVOGADO : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO
 REVISOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO
 DESPACHO :

Tendo em vista o obito do advogado dos primeiros apelantes e da constituicao de novos procuradores, defiro o pedido de vista por estes formulado, por cinco dias, incluindo-se o feito na sessao subsequente aquela publicada.
 De-se ciencia as partes.
 Curitiba, 27 de setembro de 1995.
 Des. TROIANO NETTO,
 Relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 183/95

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0019434-5/02
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0019434-5/02
IZABEL CRISTINA MARQUES	001	0019434-5/02
JOSE CID CAMPELO	001	0019434-5/02
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	001	0019434-5/02
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	001	0019434-5/02
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	001	0019434-5/02

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

EXECUCAO (OE)

001.PROCESSO : 0019434-5/02
 COMARCA : CURITIBA
 EXEQUENTE : ALMIR PORTO MARTINELLI
 ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO
 ADVOGADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
 EXECUTADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF

DALVA VERNILLO DOS SANTOS
 JORGE LUIS FAYAD NAZARIO
 LEONARDO SPERB DE PAOLA
 MARCELO ANTONIO THEODORO
 WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG

003 0043641-5/01
 004 0043641-5/02
 002 0043582-1/01
 001 0015715-9/01
 002 0043582-1/01
 001 0015715-9/01

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 43642-2
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR TELMO CHEREM
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
 INTERESSADO : MARACAJU VEICULOS 5A
 ADV : ARNALDO CONCEICAO JUNIOR
 ADV : CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA
 INTERESSADO : DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL
 R\$: 9,20

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS!

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO : 0015715-9/01
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 157159
 PROTOCOLO : 38085/91
 RECORRENTE : SOCEPPAR SA SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE
 PRODUTOS PARANAENSES
 ADV : LEONARDO SPERB DE PAOLA
 ADV : WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS AUGUSTO ANTUNES
 R\$: 36,28

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

002.PROCESSO : 0043582-1/01
 ORIGEM : MARINGA
 AUTOS : 43582-1
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR CARLOS HOFFMANN
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANCA
 INTERESSADO : LUIS RENATO SINDERSKI
 ADV : JORGE LUIS FAYAD NAZARIO
 ADV : MARCELO ANTONIO THEODORO
 INTERESSADO : LUIZ GUILHERME ZACHARIAS SINDERSKI (REPRESENTADO
 (A))
 R\$: 7,29

CARTA DE ORDEM CIVEL

003.PROCESSO : 0043641-5/01
 ORIGEM : CORNELIO PROCOPIO
 AUTOS : 43641-5
 PROTOCOLO : 00000/95
 DE : DESEMBARGADOR ACCACIO CAMBI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA
 INTERESSADO : DIONISIO PESCADOR
 ADV : DALVA VERNILLO DOS SANTOS
 ADV : ASSIS CORREA
 ADV : BRUNO SACANI SOBRINHO
 ADV : BENEDITO LEPRI
 INTERESSADO : LUIZ ALBERTO PRANDINI E SUA MULHER
 INTERESSADO : ANTONIO SERGIO PRANDINI E SUA MULHER
 R\$: 7,18

CARTA PRECATORIA CIVEL

004.PROCESSO : 0043641-5/02
 ORIGEM : CORNELIO PROCOPIO
 AUTOS : 43641-5
 PROTOCOLO : 00000/95
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : DIONISIO PESCADOR
 ADV : DALVA VERNILLO DOS SANTOS
 ADV : ASSIS CORREA
 ADV : BRUNO SACANI SOBRINHO
 ADV : BENEDITO LEPRI
 INTERESSADO : ALBERTO PRANDINI E SUA MULHER
 R\$: 7,61

CARTA DE ORDEM CIVEL

005.PROCESSO : 0043642-2/01

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 05/10 a 11/10/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. LOURIVAL SOARES DOS ANJOS

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 15/95

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 09.10.95, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Apelação nº 95.1056-9, de Carlópolis.
 Autos de origem nº 004/91, de Carlópolis.
 Apelante: Ministério Público.
 Apelado: R.A.D.
 Advogado: Doutor Jorge Costa.
 Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 95.1417-3, de Curiúva.
 Autos de origem nº 222/92, de Curiúva.
 Apelante: Ministério Público.
 Apelados: João Pires Sobrinho e sua mulher.
 Advogados: Doutores João Alberto da Silva Borges e Francisco Carlos Ribeiro.
 Menor: E.J.B.
 Relator: Des. Ângelo Zattar.

Processo Administrativo nº 00.3089-9, de Santo Antonio do Sudoeste.
 Indiciante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado.
 Indiciado: Luiz Benvenuto Monegat, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da referida comarca.
 Advogado: Doutor Gil César Dantas Bruel.
 Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 29 de setembro de 1995.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


PORTARIA N. 379/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18251/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jesus Sarrão, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 16 por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de março de 1991 e 11 de setembro do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetivada através da Portaria nº 262/92, de 22 de dezembro de 1992, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de setembro de 1995.


 Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

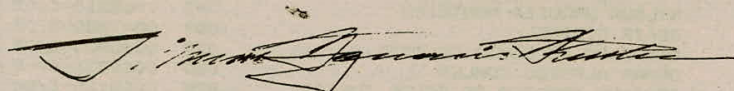
PORTARIA Nº 380/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18302/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Celso Rotoli de Macedo, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 2, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de maio de 1989 e 29 de maio de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 27 de setembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 431/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18265/95, resolve:

CONCEDER

a Fernando César Zeni, matrícula n. 5471, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 27 de setembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

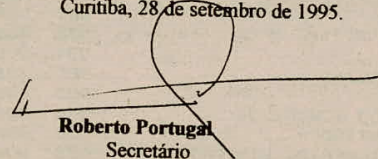
ORDEM DE SERVIÇO Nº 432/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17983/95, resolve:

CONCEDER

a Leocádia Valesko, matrícula nº 5380, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 25, com base no artigo 221, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1520

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	005 0043267-9/04
ADAO FERNANDES DA SILVA	047 0068494-2/02
ADILSON LASS	024 0060924-3/03
ADRIANA BASSO	012 0052682-5/02
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	026 0062737-8/03
AFFONSO CELSO DOMINGUES CID	003 0040280-0/02
AFONSO CELSO NUNES	023 0060217-3/03
AIRTON PASSOS DE SOUZA	039 0066776-1/02
ALCEU VENANCIO	014 0054538-0/03
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	017 0054837-8/03
ALFREDO SADI PRESTES	014 0054538-0/03
ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	033 0064721-8/04
	034 0064721-8/05
ANA ELIETE BECKER MACARINI	020 0059158-2/02
ANADIR RUTE DOS SANTOS	053 0072057-8/02
ANDREY HERGET	010 0052346-4/04
	011 0052346-4/05
ANISIO DOS SANTOS	022 0060085-1/03
ANSELMO MASCHIO	036 0065679-3/03
ANTONIO A. LOPES FIGUEIREDO BASTO	021 0060069-7/02
ANTONIO BENO BASSETTI FILHO	019 0058283-6/03
ANTONIO BUENO	009 0050743-5/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	045 0068310-1/02
ANTONIO CARLOS PERIOTO	008 0050386-0/03
	017 0054837-8/03
ANTONIO DE LIMA	035 0065203-9/02
ANTONIO MINORU ASHAKURA	012 0052682-5/02
ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR	021 0060069-7/02
ARMANDO LUIZ MARCON	003 0040280-0/02
ARNALDO JOSE DA SILVA	014 0054538-0/03
	026 0062737-8/03
ASSIS CORREA	027 0063311-8/02
	051 0070126-0/02
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	006 0043987-6/03
AYRES PEREIRA CAROLLO	029 0063311-8/02
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA MOURA	028 0063165-6/02
BRUNO SACANI SOBRINHO	051 0070126-0/02
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	020 0059158-2/02
CARLOS MAURICIO VELLOSO	024 0060924-3/03
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE	021 0060069-7/02
CASSIO LISANDRO TELLES	010 0052346-4/04
	011 0052346-4/05
CLARICE DO PARANA CAVALCANTE	030 0063558-1/02
CLAUDETE CARVALHO CANEZIN	004 0040422-8/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	007 0047820-2/03
	037 0065830-6/02
	043 0067174-1/03
CLEA MARA LUVIZOTTO	004 0040422-8/02
CLOVIS GALVAO PATRIOTA	033 0064721-8/04
	034 0064721-8/05
DALVA VERNILLO DOS SANTOS	051 0070126-0/02
DANIEL HACHEM	050 0069576-3/02
DANIEL LOURENCO MACHADO	021 0060069-7/02
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	024 0060924-3/03
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	012 0052682-5/02
	041 0066923-0/02
	045 0068310-1/02
DIMAS LUCIO CONCATO	027 0062831-1/02
DOUGLAS SOARES OSTERNAK	006 0043987-6/03
EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	043 0067174-1/03
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	052 0070878-9/02
EBON BOCKMANN MOREIRA	019 0058283-6/03
EMILIO PICIOLI	002 0040257-1/02
EMIR BENEDETE	038 0066537-4/02
ENIO ROBERTO MURARA	038 0066537-4/02
ERIKA PAULA DE CAMPOS	020 0059158-2/02
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	009 0050743-5/02
EUGENIA MARIA VIANNA PEDROSO	050 0069576-3/02
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	019 0058283-6/03
FERNANDO MOREIRA SIMOES JUNIOR	025 0061400-2/02

O DOUTOR... Dimas Ortêncio de Melo.....
JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA- ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, com o prazo de (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Geni Castelar da Silva..... brasileiro(a), casado(a) residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos sob o nº. 1014 / 95 de Ação de Divórcio Direto Litigioso..... proposta por Geni Castelar da Silva..... contra Geni Castelar da Silva..... brasileiro(a), casado(a) domiciliado nesta cidade, com fundamento no art..... Lei. 6.515/77....., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de Geni Castelar da Silva..... foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de (30) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, tendo o requerido(a) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a contestação correndo este prazo a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 05..... dias do mes de Setembro..... do ano de 1995..... Robson Donadio, Escrivão designado o datilografei e subscrevi.

juiz de direito da 2ª V. de Família
Dimas Ortêncio de Melo

P. 3954
F. 8
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE João Batista Zafarino.....
COM O PRAZO DE (30) DIAS.

O DOUTOR... Dimas Ortêncio de Melo.....
JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA- ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital, com o prazo de (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a João Batista Zafarino..... brasileiro(a), casado(a) residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos sob o nº. 558 / 94 de Ação de Divórcio D. Nac. Consensual..... proposta por Sônia Aparecida Izza Zefarino..... contra João Batista Zefarino..... brasileiro(a), casado(a) domiciliado nesta cidade, com fundamento no art..... Lei. 6.515/77....., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de..... foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de (30) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, tendo o requerido(a) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a contestação correndo este prazo a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 05..... dias do mes de Setembro..... do ano de 1995..... Robson Donadio, Escrivão designado o datilografei e subscrevi.

juiz de direito da 2ª V. de Família
Dimas Ortêncio de Melo

P. 3953
F. 8
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE WALDEMAR SOARES DA SILVA.....
COM O PRAZO DE (20(vinte)) DIAS.

O Doutor
JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA-ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a WALDEMAR SOARES DA SILVA..... que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos sob o nº. 476 / 95 de ACÃO DE ALIMENTOS..... entre as partes VANESSA SANTOS DA SILVA, repr. por sua mãe FUNILDES DOS SANTOS SILVA x WALDEMAR S. DA SILVA..... que encontra-se em lugar incerto e não sabido, em virtude do

que à requerimento, com fundamento na Lei atual, expediu-se o presente para que fique o(a) requerido(a) WALDEMAR SOARES DA SILVA..... CITADO (a) para contestar a ação, querendo, através de advogado, em audiência de tentativa de conciliação, instrução e Julgamento, designada para o dia 07...../...../.....95 às 15:30 hs, da qual fica devidamente Intimado(a) sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente, tendo o requerido o prazo de 15(quinze) dias para apresentar contestação, correndo este prazo a partir do término do prazo do edital, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente de WALDEMAR SOARES DA SILVA..... será o presente edital publicado gratuitamente, por gozar a parte interessada dos benefícios da assistência Judiciária gratuita, somente por uma vez no Diário da Justiça, sendo afixado no local de costume, na forma da Lei vigente. Dado e passado nesta cidade de Londrina, aos 05..... dias do mes de Setembro..... do ano de 1995..... Robson Donadio, escrevente Juramentado o datilografei e o subscrevi.



Dr. DIMAS ORTÊNCIO DE MELO
Juiz de direito

P. 3952
F. 8
PARA-

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON
DIRECAO DO FORUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME, COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON, ESTADO DO PARANA.

O Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Diretor do Fórum desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para provimento do cargo de Escrivão do Crime de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 10 de novembro de 1995, às 08:00 horas, no átrio do Fórum local. Ficam INTIMADOS através do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecer no dia, hora e local acima mencionados, para a realização das provas:

- ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS
- AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
- ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO
- ALCIONE LUIZ PALUDO
- AUGUSTO ANTONIO BORSSOI
- BRUNA DE OLIVEIRA
- CARLOS ALBERTO PAGANI
- CARMEM SOLANGE KRAEMER SPELMEIER
- CAROLINE BEATRIZ DA CRUZ VIANA
- CLOVIS ANDRE SCHMIDT
- CRISTIAN WANER DOS SANTOS
- ELZENI NUNES
- FABIO MARCEL BECHER
- GUILHERME GRIEBELER COSTANZO
- IRENE NADIR TURRA
- ISIDORIO WEBER
- JARBAS OSLEIDE SOKOLOWSKI
- LUIZ CARLOS BARROS
- MAICO CRISTIANO CECCATO
- MARCELO JAIR GERKE
- MARIA DE LOURDES MARTINS DOS ANJOS
- MARIA INES BENNEMANN
- ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR
- PAULO CEZAR CASTAGNOLI
- RICARDO ESTEVES SANTOS
- RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
- ROSA MARIA BERRISCH
- ROSANA ROTTA
- ROSANGELA SCHONE
- SANDRA GENI SIMOM
- SIMONE BEATRIZ DA CRUZ VIANA
- TEREZINHA DE JESUS VILLALVA
- VALDERI CAMARA
- VALDIR CELSO DA CRUZ
- VANDA MARI MANFRON
- VICENTE RODRIGUES

E para que chegue ao conhecimento de todos,

principalmente dos acima mencionados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local público de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Doutor (Sonia Cristina Pratas), escrivã designada, o datilografuei e subscrevo.

Clairton Mario Spinassi
Clairton Mario Spinassi
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

P. 3980
F. 144 00
PARA - Juiz Just

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL-PR
Cartório da Vara Cível e Anexos
Rua Sílvio Beiligni, 480 - Ed. Fórum

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 30 dias)

A DOUTORA **MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo prazo legal de 30 (trinta) dias, **CITA E CHAMA** réus ausentes, incertos e desconhecidos, e terceiros interessados, atualmente em lugar incerto e não sabido, em especial ao Sr. **ANDRÉ REVERTE MORENO**, espanhol, solteiro, maior, e respectivos sucessores, atualmente em lugar incerto e não sabido, para virem tomar ciência da presente **AÇÃO DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO**, sob n. 125/94, em que são Requerentes **MAURÍCIO VIANA NEVES E CÔNJUGE** e Requerido **ESTE JUÍZO**, podendo, caso queiram, oferecer contestação no prazo legal de 15 (quinze) dias, prazo este que fluirá a partir do esgotamento do prazo assinalado no presente Edital, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, cujo imóvel usucapiendo consiste no lote de terras rural, com área de 5,40 alqueires paulistas, destacado do lote n. 320, situado no lugar denominado Núcleo Lageadão-Rio Bom, neste Município e Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu,, José Carlos Corrêa, auxiliar juramentado, que o digitei e o subscrevo.

Márcia Andrade Gomes Bossó
Márcia Andrade Gomes Bossó
Juíza de Direito

091559

COMARCA DE MARINGÁ

- EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE IVANIR FLORIANO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -

Edital de citação e intimação de **IVANIR FLORIANO**, brasileiro, motorista, atualmente em lugar ignorado, para que tenha ciência da presente Ação de Reparação de Danos, autuada sob nº 223/94, e compareça perante este Juízo da 3ª Vara Cível de Maringá-Pr, Edifício do Fórum, no próximo dia 07 (sete) de novembro de 1.995, às 14:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, devendo comparecer pessoalmente, para fins de conciliação e para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão e apresentação de defesa, oral ou escrita, através de advogado, sob pena de revelia, podendo arrolar testemunhas até 48:00 horas antes da audiência, ficando ainda ciente do inteiro teor da petição inicial em resumo e do r. despacho de fls. 145, a seguir transcritos: **PETIÇÃO INICIAL EM RESUMO: HETTMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, por seus procuradores, requer a presente ACÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, em face de MENDES CONSTRUCOES LTDA., e IVANIR FLORIANO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: A autora é proprietária de um veículo marca SCANIA, ano 75, placa ACG 6573-Pr, cor vermelha; e de uma carreta acoplada a este, ano 1980, placa MS 5977-PR, cor verde. Em data de 30-09-93, o veículo retro-mencionado trafegava pela ER 116, trecho Poções Planalto - EA, sentido Sul do Estado, quando abruptamente, no mesmo sentido um veículo SCANIA, ano 1987, placa CB 9408-SC, forçou ultrapassagem, fechou o veículo da Autora, obrigando-a a sair da pista para o acostamento, onde a mesma veio a tombar. O veículo da Ré, conduzido pelo 2º Réu, evadiu-se do local, sem prestar socorro. Que, obrigado a retornar ao local do acidente pela polícia Rodoviária, e na presença de testemunhas, o condutor do veículo 2 assumiu a autoria, e disse que no momento, somente poderia arcar com as despesas de Guincho, e o fez, o que representa uma confissão ficta. Todavia, esta foi a única despesa assumida. O veículo 1 passou por vários orçamentos, encontrando o menor valor para a carreta**

CR\$ 902.980,00, na ATDL - Dist. de Impl. Novoviários Ltda., e, para o cavalo, o valor de CR\$ 3.203.000,00 na Muradas Auto Peças. Após o acidente, o motorista continuou recebendo da empresa o equivalente a que recebia trabalhando. Inúmeras tentativas para composição amigável foram feitas, resultando-as infrutíferas. II- DO DIREITO: A pretensão da Autora encontra-se amparada em nossa legislação, no art. 159, 1518 a 1532 e 1537 a 1553 do Código Civil Brasileiro, e art. 5º, V, da Constituição Federal. ... DO PEDIDO: Ante todo o exposto, pede-se a V. Exc. que digite-se em julgar totalmente procedente a pretensão deduzida, condenando os Réus, ao pagamento dos danos materiais resultantes do acidente, lucros cessantes, salários do motorista, bem como 20% sobre o valor de honorários advocatícios, e demais despesas que deu causa. IV- REQUERIMENTO: A citação dos réus. Intimação da testemunha arrolada. Provar o alegado pelos documentos inclusos, testemunhas, perícia, excepcionalmente pelo depoimento pessoal do Réu, condutor do veículo 2, e, demais provas de direito. Dá-se à causa o valor de CR\$ 4.105.980,00. Mgá, 26/01/94. (a) Eloi Silva - OAB/PR nº 13.916 - Advogado. DESPACHO DE FLS. 145, PROFERIDO EM AUDIÊNCIA: "Mgá, 05/09/95. ... foi deferida a suspensão e designação de data para tal, ficando marcada para o dia 07/11/95, às 14:00 horas, ficando as partes presentes desde já intimadas e determinando a expedição de edital de citação do segundo requerido, com prazo de 20 dias. (a) Shiroshi Yendo - Juiz de Direito". **ADVERTENCIA: NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO MESMO, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, aos quinze dias do mês de setembro de 1.995. Eu, Janu (MÁRCIA ELVIRA ROXAVIER DA SILVA), Escrivã, o datilografuei e subscrevi.**

Darci Pontes Ferreira
CIC 458.555.820-20
R. Amantado - Part. 94/94
SHIROSHI YENDO
Juiz de Direito

091568

COMARCA DE PALMAS

EDITAL DE CITAÇÃO de LUIZ E OLIVEIRA LTDA. - COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos seguintes:
DEVEDOR: LUIZ E OLIVEIRA LTDA.
PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial, em que é credora a TAPEÇARIA BRASIL LTDA., AUTOS Nº 50/95.
OBJETIVO: Para pagar ou nomear bens à penhora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do prazo de dilação, sob pena de serem penhorados bens seus, suficientes à garantia da execução.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.827,85, em 06.02.95.
Palmas, 24 de agosto de 1.995. Eu, Luiz Antonio de Siqueira Guérios, escrivão, o subscrevo.

UDENIR SGARBI
JUÍZ DE DIREITO

091562

COMARCA DE PALMITAL

EDITAL DE PRIMEIRA/SEGUNDA PRAÇA

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação, o(s) bem(s) penhorado(s) do(s) executado(s) LATICINIOS RODRIGUES LTDA, na forma seguinte:
PRIMEIRA PRAÇA: No dia 13 de outubro de 1995, às 13:40 horas., pelo lance superior ao da avaliação.
SEGUNDA PRAÇA: No dia 25 de outubro de 1995, às 13:40 horas, pelo maior lance oferecido não aceitando preço vil.
PROCESSO: autos sob n. 009/94 e apensos de EXECUTIVO FISCAL em que FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA executa LATICINIOS RODRIGUES LTDA.
LOCAL DE ARREMATACAO: no Atrio do Edifício do Fórum local, sito a Avenida Maximiliano Vicentin, 1.050 ao lado do Banestado, nesta CIDADE E COMARCA DE PALMITAL/PR.
BEM(S): 01- Uma terreno rural com a área de 72.600,00m2, igual a 03 (três) alqueires paulistas, constituído pelo lote nº 159, da Gleba nº 05 (cinco) 2a parte, da Colônia Piquiri, neste Município e Comarca de Palmital/Pr, com seus limites e confrontações de Direito, constantes da Matrícula nº 3.886, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome de Miguel Rodrigues dos Santos, com as seguintes benfeitorias:
2-) Uma construção em alvenaria, com cobertura em eternit, onde atualmente encontra-se em pleno funcionamento o LATICINIO, medindo cerca de 10m X 10, igual a 100,00m2, em bom estado de conservação, com a área aberta ao lado, também coberta com eternit, medindo 8m X 3m, igual a 24,00m2, protegendo a fornalha do Laticínio, em regular estado de conservação;
3-) Uma construção em alvenaria, cobertura em eternit, recém construída, em estado de nova, residência, residência oficial do filho do executado, medindo cerca 6m X 6m, igual a 36m2, possuindo uma área na frente, de mais ou menos 2m X 2m, igual a 4,00m2;
4-) Um Barracão, cobertura de eternit, antiga granja para criação de frangos, medindo cerca de 30m X 5m, igual a 150m2, em regular estado de conservação;
5-) Uma casa, construção em madeira, cobertura em telhas, medindo 6m X 6m, igual a 36m2, residência do empregado, em estado ruim de conservação;
6-) Uma construção em alvenaria, cobertura em eternit, medindo 4m X 5m, igual a 20,00m2, lugar onde antigamente se alojavam rações e outro, em bom estado de conservação.